

Publicação da Anvisa traz orientações gerais sobre hospitais de campanha, durante o enfrentamento da Covid-19

A Anvisa elaborou uma nota técnica com orientações gerais sobre os hospitais de campanhas, durante o enfrentamento da emergência em saúde pública causada pela Covid-19.

A [Nota Técnica \(NT\) 69/2020](#) traz recomendações de como estruturar essas unidades, auxiliando na fase de mitigação quando evidenciada a possibilidade de superação da capacidade de resposta hospitalar para atendimento dos casos graves, adaptação e ampliação de leitos e áreas hospitalares, bem como a contratação emergencial de leitos de UTI.

Destaca-se que as diretrizes podem ser complementadas e adaptadas à realidade local, conforme os planos de contingência dos estados e municípios. O documento trata também da parceria com os corpos de bombeiros locais quanto às instalações de segurança e de proteção contra incêndio.

É importante ressaltar que os parâmetros apresentados no quadro anexo da nota são para os hospitais de campanha que prestam atendimento a pacientes adultos com a Covid-19, especialmente, os casos em que ainda são necessárias precauções quanto à transmissão, não requeira o nível de atendimento em unidade de terapia intensiva, ou em que o paciente não pode permanecer ou retornar ao domicílio por orientação médica.

Outras recomendações

A publicação aborda ainda requisitos além das recomendações estruturais como:

- Equipe assistencial e de apoio treinada e em quantidade adequada;
- Disponibilização de álcool em gel por local de atendimento, corredores de circulação, entradas e demais ambientes;
- Gerenciamento logístico para garantir suprimentos, medicamentos e equipamentos suficientes em todo o período de funcionamento e dispor de retirada e transporte adequado dos exames ao laboratório de referência; e
- Estabelecer orientações: assistenciais e fluxo de atendimento dos pacientes que deve ser de conhecimento de todo profissional envolvido no atendimento; orientações de recomendação para higienização das mãos, uso de equipamentos de proteção individual, limpeza dos ambientes, equipamentos e mobiliário e gerenciamento dos resíduos; e treinamento sobre as rotinas de fluxos que serão realizados.

Acesse a [íntegra da Nota Técnica \(NT\) 69/2020](#).

[Confira também o anexo com Recomendações para Unidades Alternativas de Assistência à Saúde.](#)

Fonte: ANVISA, em 09.04.2020